



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

DECRETO Nº 006/2005

Constitui Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, de propriedade do Município, ou não, objetivando as doações, alienações ou desapropriações dos mesmos, com a seguinte composição:

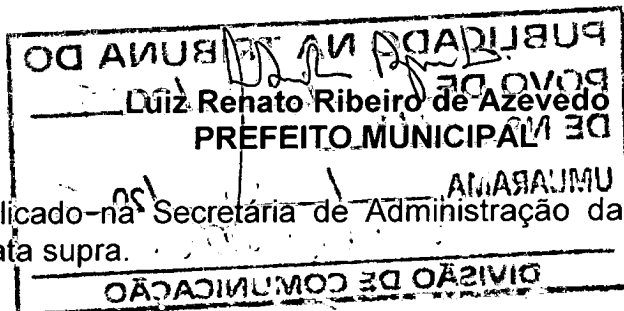
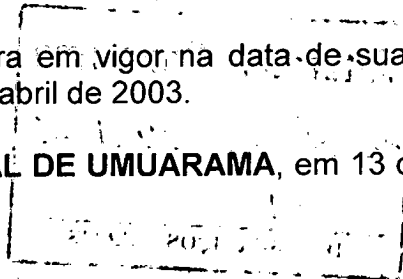
LUIZ CARLOS GUERRER
OLINDO SAVI
WEVISTER APARECIDO DA SILVA
ALCIDES FRANÇOLIN
DOGIVAL CORREA

Art. 2º. Fica determinado à Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, o procedimento necessário objetivando a convocação dos membros da Comissão, fixando a data para reuniões, às quais deverão comparecer no mínimo três componentes, elaborando o laudo de avaliação competente.

Art. 3º. Fica reconhecido como de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, sem ônus para o Município.

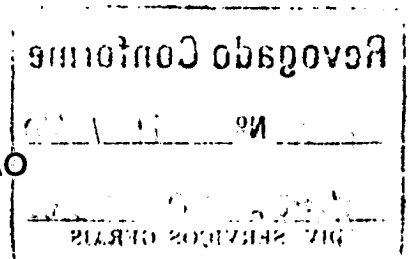
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 040, de 22 de abril de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 13 de janeiro de 2.005 –
L ANO DE EMANCIPAÇÃO.



Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.

Pedro Arildo Ruiz Filho
Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Alterado Conforme
Decreto Nº 201 / 2005
W.P.
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 01 / 2005
DE Nº 8977
UMUARAMA, 18 / 01 / 2005
Wilton Zanotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Dec. Nº 091 / 2009
Jovelina Maria Silva
DIV. SERVIÇOS GERAIS